



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.395

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 85/2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, **área Música, subárea Saxofone ou Clarineta** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 1º de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em 19 de junho de 2008;

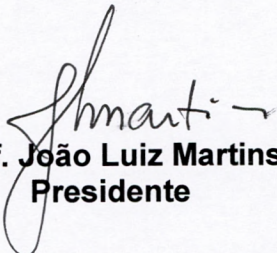
a documentação constante do processo UFOP nº 2.820/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 85, de 10 de abril de 2008, publicado no DOU de 11 de abril de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente nível 1, **área Música, subárea Saxofone ou Clarineta**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Bernardo Vescovi Fabris e Cléber José Bernardes Alves**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 1º de julho de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente